



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº3/2016

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2016

PRESENÇAS

MESA

Presidente – Francisco José Palma Gonçalves Lopes – PS

Primeira Secretária – Ana Rute Beringel de Sousa – PS

Segunda Secretária – Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul – PS

PS

António Francisco Galvão Gomes, Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, Joaquim Manuel Nunes Almeida, Ana Isabel Lino Fialho, e, Sara Isabel dos Santos Ramos.

CDU

José João Lança Guerreiro, Francisco José Fialho Patrício, Maria Rosa Maurício Carvoeiras, e, Maria Isabel da Cruz Montes.

PSD

Ricardo Miguel Ribeiro Alves.

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda – Carlos Manuel Bonito Raposo.

União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros – José João Cavaco.

Freguesia de Figueira dos Cavaleiros – Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

Freguesia de Odivelas – José Francisco Fortunato Borges.

FALTAS

PS – Rui Edgar Ferreira da Costa.

CDU – Helena Maria.

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENÇAS

Presidente: Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa.

Vice-Presidente: Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada.

Vereadora: Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol.

Vereador: João Francisco Alves Calado.

FALTAS

Vereador: Manuel António Canilhas Reis.

LOCAL

Centro Cultural de Alfundão.

HORA DE ABERTURA

Dezanove horas.

-----O **Senhor Presidente da Mesa**, quando eram dezanove horas, após ter verificado quórum para o funcionamento, deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse acrescentado à Ordem de Trabalhos, no período da Ordem do Dia, nos termos do nº2, do artigo 50º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, os seguintes pontos:-----

-----B.10-Autorização prévia dos investimentos a financiar pelo empréstimo a longo prazo;-----

-----B.11-Autorização para contratação de empréstimo a longo prazo.-----

-----Os restantes pontos constantes da Ordem do Dia assumem a ordem sequencial.-----

-----Os assuntos foram colocados em discussão.-----

-----Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou acrescentar à ordem de trabalhos os pontos "B.10-Autorização prévia dos investimentos a financiar pelo empréstimo a longo prazo e B.11-Autorização para contratação de empréstimo a longo prazo.", por unanimidade com quinze votos a favor, ajustando a numeração subsequente da ordem de trabalhos.-----

A. - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

A.1-INFORMAÇÕES GENÉRICAS

-----O **Senhor Presidente da Mesa**, em nome da Assembleia Municipal, agradeceu ao executivo da União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda a receção e cedência das instalações daquela freguesia para a realização da sessão ordinária de junho daquele órgão e também pela organização do jantar convívio.-----

-----Homenageou os autarcas daquela freguesia e do concelho, pelos seus feitos no percurso democrático do município.-----

-----O **Senhor Carlos Raposo** agradeceu a descentralização das reuniões da Assembleia Municipal e a presença de todos. Lamentou porém, a fraca adesão de público para assistir ao debate político dos assuntos de interesse municipal.-----

-----Não houve mais intervenções.-----

A.2-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião anterior, ordinária nº2, realizada no dia 28 de abril de 2016, uma vez que foi enviada a todos os membros com antecedência.-----

-----Havendo acordo unânime foi colocado em discussão o projeto da ata da reunião anterior.-

-----Não havendo nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do texto final da ata da reunião anterior.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária nº2/2016, realizada no dia 28 de abril de 2016, por unanimidade,** com 15 votos a favor.-----

-----Os eleitos Ricardo Alves e Juvenália Salgado que se encontravam ausentes, quando eram 19:15 horas passaram a fazer parte dos trabalhos da Assembleia Municipal.-----

A.3-CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros.-----

-----O mesmo encontra-se disponível para consulta nos serviços de apoio à Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais intervenções.-----

A.4-OUTROS ASSUNTOS

-----O **Senhor José João Cavaco**, sugeriu um agradecimento às forças de segurança, bombeiros, proteção civil e todos os intervenientes, em forma de auxílio, ao incidente ocorrido de avioneta, em Figueira de Cavaleiros.-----

-----O **Presidente da Mesa**, proferiu o seguinte Voto de Louvor:-----

-----"A Assembleia Municipal, reunida em Alfundão, em 29 de junho de 2016 deliberou formular um Voto de Louvor, às forças de segurança, Bombeiros e Proteção Civil Municipal, que prontamente prestaram o seu apoio por ocasião do acidente de aviação, ocorrido em 19 de junho de 2016 na área deste Município." (Publica-se o voto de louvor e comunica-se às entidades envolvidas).-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do Voto de Louvor.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Voto de Louvor, por unanimidade,** com dezassete votos a favor.-----

-----Não houve mais intervenções.-----

B. - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

B.1- APOIO À FREGUESIA DE ODIVELAS

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros uma certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 19 de maio de 2016, para cumprimentos do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) referente a:-----

-----Apoio à Freguesia de Odivelas, no valor de 5.000,00€, para fazer face às despesas com a realização de um evento jovem na Barragem de Odivelas "Odivelas Summer Fest".-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor José Borges** esclareceu que o apoio solicitado tem como objetivo apoiar nas despesas inerentes com o evento jovem a realizar na zona de lazer da Barragem de Odivelas.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou autorizar o apoio à Freguesia de Odivelas, no valor de cinco mil euros, para fazer face às despesas com a realização de um evento jovem na Barragem de Odivelas "Odivelas Summer Fest", por unanimidade, com dezassete votos a favor.-----

B.2- INFORMAÇÃO RELATIVA AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, para conhecimento, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de junho de 2016, referente aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica efetuada com base na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----Não houve nenhuma intervenção.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica efetuada com base na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, remetida pela Câmara Municipal.-----

B.3- INFORMAÇÃO SOBRE O GRAU DE EXECUÇÃO DO PAEL

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, para conhecimento, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de junho de 2016, referente ao Relatório de execução trimestral do PAEL, para cumprimentos do disposto na alínea a), do nº1, do artigo 12º, da Lei nº43/2012, de 28 de agosto, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----Não houve nenhuma intervenção.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório de execução do PAEL, para cumprimento do disposto na alínea a), do nº1, do artigo 12º, da Lei nº43/2012, de 28 de agosto, remetido pela Câmara Municipal.-----

B.4- INFORMAÇÃO – MOBISTRAL, MOBÍLIAS TRADICIONAIS ALENTEJANAS, EM RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2015

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, para conhecimento, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de junho de 2016, referente ao Relatório e Contas do ano de 2015 da MOBISTRAL – Móveis Tradicionais Alentejanos, EM, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, informou que de acordo com o artigo 42º, da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais devem facultar aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes (tendo em vista o seu acompanhamento e controlo), os documentos de prestação anual de contas, bem como outros solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista à boa gestão dos fundos públicos e da evolução institucional e económico-financeira.-----

-----Esclareceu que a empresa em causa tem enfrentado algumas dificuldades no cumprimento dos prazos de entrega dos seus produtos, muito por causa de um acidente de trabalho com um dos seus funcionários. Apesar do défice apresentado pelo terceiro ano consecutivo, é intuito do executivo tentar salvar a empresa de artesanato local.-----

-----Não houve mais nenhuma intervenção.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2015 da MOBISTRAL – Móveis Tradicionais Alentejanos, EM, remetido pela Câmara Municipal.-----

B.5- INFORMAÇÃO – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2015

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, para conhecimento, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de junho de 2016, referente ao Manual de Consolidação de Contas do ano 2015, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----Não houve nenhuma intervenção.-----

-----A **Assembleia Municipal** tomou conhecimento e deliberou aprovar o **Manual de Consolidação de Contas do ano 2015, por unanimidade**, com dezassete votos a favor, remetido pela Câmara Municipal.-----

B.6- RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2015

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de junho de 2016, referente ao Relatório e Contas Consolidado 2015, bem como o respetivo documento.--

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, informou que de acordo com o n.º3, do artigo 75.º, da Lei n.º75/2013, de 3 de setembro, o grupo autárquico do Município de Ferreira do Alentejo é composto pelo próprio município e pelas entidades controladas (de forma direta ou indireta), ESDIME CRL e MOBTRITAL, EM. No entanto, a autarquia só mantém o controlo de forma direta na empresa local – MOBTRITAL, EM, (87% do capital social), sendo que esse controlo corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais da entidade a fim de beneficiar das suas atividades.-----

-----Frisou que não só o Município de Ferreira do Alentejo apresentou e uma imagem mais verdadeira e apropriada da situação financeira, apresentando, para além das suas contas individuais, demonstrações financeiras com base na técnica de consolidação de contas que se revelou indispensável para a apresentação das demonstrações financeiras que servem o propósito de obter informação agregada das duas entidades, como se de uma só se tratasse.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----

-----A **Assembleia Municipal** deliberou aprovar o **Relatório e Contas Consolidado 2015, por unanimidade**, com dezassete votos a favor.-----

B.7- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2016-2019

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de junho de 2016, referente à Primeira Revisão ao Orçamento para o ano 2016 e às Grandes Opções do Plano 2016-2019, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, clarificou que a revisão é realizada por força dos investimentos que a Câmara Municipal pretende realizar no concelho de Ferreira do Alentejo, através da candidatura a fundos comunitários.-----

-----O **Senhor José João Guerreiro** questionou se o empréstimo que será objeto de análise já estaria incluído na presente revisão.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, respondeu que o empréstimo só será consolidado, após apreciação e deliberação da Assembleia Municipal e posterior pronúncia favorável do Tribunal de Contas.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento para o ano 2016 e às Grandes Opções do Plano 2016-2019, por maioria, com treze votos a favor e quatro abstenções (do grupo CDU).-----

B.8- PRIMEIRA REVISÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2016

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de junho de 2016, referente à Primeira Revisão ao Mapa de Pessoal do ano 2016, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que a Assembleia Municipal, por força da lei, aprovou no final do ano de 2015 o Mapa de Pessoal para o corrente ano. Contudo, motivado por alterações ao nível do Orçamento de Estado, foi dada a possibilidade às autarquias locais de contratar novos recursos humanos, como forma de colmatar algumas falhas existentes.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a Primeira Revisão ao Mapa de Pessoal do ano 2016, por unanimidade, com dezassete votos a favor.-----

B.9- NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O ANO 2016

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 15 de junho de 2016, referente à renovação da empresa “Oliveira, Reis & Associados, SROC Lda”, como Revisor Oficial de Contas para auditoria externa às contas do Município no exercício de 2016, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta de nomeação da empresa “Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda” como Revisor Oficial de Contas para auditoria externa às contas do Município no exercício de 2016, por unanimidade, com dezassete votos a favor.-----

B.10-AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 27 de junho de 2016, referente à proposta de autorização para a contratação de empréstimo a médio longo prazo à instituição financeira Caixa Geral de Depósitos, para aplicação de investimentos de acordo com o plano de investimentos para o montante de 1.200.000,00€, pelo prazo de 20 anos, bem como, a dispensa de audiência dos interessados, nos termos da alínea a) e aliena c), do nº1, do artigo 124, do CPA.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a autarquia, durante vários anos, tem sido responsável por compromissos assumidos durante mandatos anteriores e que durante os últimos onze anos foi alcançada uma saúde financeira sustentável possibilitando a contratação de empréstimo para futuros investimentos.-----

-----Salientou que houve um aproveitamento bastante razoável dos investimentos contraídos ao abrigo dos anteriores quadros comunitários, no entanto, só atualmente existiu abertura para contratação de crédito, permitida pelo Governo.-----

-----Explicou ainda, que a autorização para a contratação de empréstimo cumpre os limites impostos, ou seja, 20% da capacidade total de endividamento da autarquia.-----

-----Concluiu, salientando que apesar da eventual aprovação da concessão de empréstimo pelo órgão deliberativo, o mesmo está ainda dependente da aprovação do Tribunal de Contas.-----

-----Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou autorizar a contratação de empréstimo a médio longo prazo para aplicação de investimentos de acordo com o plano de investimentos, para o montante de um milhão e duzentos mil euros, pelo prazo de vinte anos, à instituição financeira Caixa Geral de Depósitos, bem como, a dispensa de audiência dos interessados, nos termos da alínea a) e alínea c), do nº1, do artigo 124º, do CPA, por unanimidade, com dezassete votos a favor.-----

B.11-AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A FINANCIAR PELO EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 27 de junho de 2016, referente à proposta de autorização prévia dos investimentos a financiar pelo empréstimo a médio longo prazo, bem como o respetivo documento.-----

-----A apreciação deste ponto foi efetuada conjuntamente aquando da discussão do ponto anterior.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta de autorização prévia dos investimentos a financiar pelo empréstimo a médio longo prazo (pelo prazo de vinte anos no montante de um milhão e duzentos mil euros), por unanimidade, com dezassete votos a favor.-----

B.12-APRECIAÇÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade da Câmara Municipal, no período de 21 de abril a 21 de junho de 2016, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Carlos Raposo** questionou quais as ações desencadeadas pela autarquia quanto ao mau cheiro proveniente a montante da ribeira de Alfundão.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a Câmara Municipal contactou prontamente as entidades competentes em matéria de fiscalização e controlo (aguardando resposta), de forma a averiguar quais as causas inerentes à situação reportada por aquela freguesia, pois caso se trate de descargas não autorizadas para a linha de água poderá ter implicações ambientais graves.-----

C. - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----O **Senhor Presidente da Mesa** de acordo com o nº1, do artigo 49º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deu a palavra ao público presente.-----

-----Não houve intervenções por parte do público presente.-----

D. – MINUTA DA ATA

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, aprovar a minuta da ata para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade, com dezassete votos a favor.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a sessão.-----

----- E eu _____, Assistente Técnico, para o efeito designado, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.-----

O Presidente da Mesa,

Dr. Francisco José Palma Gonçalves Lopes